



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

DECRETO N° 955 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Declara ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2024, dia comemorativo em alusão ao Servidor Público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 236 da Lei Federal nº 8.112/90, que estabelece o dia 28 de outubro, "Dia do Servidor Público";

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** para todos os setores da Administração Pública Municipal, o dia:

- **28 de outubro de 2024, segunda-feira- dia do servidor público;**

Parágrafo único. O ponto facultativo não se estenderá aos serviços públicos considerados como essenciais, na forma do art. 10 da Lei Federal nº 7.783/1989.

Artigo 2º - O ponto facultativo fixado nesse Decreto se aplica à Comissão Permanente de Licitação (CPL), cujos prazos ficarão suspensos.

Artigo 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, inclusive o Conselho Tutelar, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bacabal, 24 de outubro de 2024.

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal